

Processo 23290000109731

Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo
Casa de Eurípedes

Ofício nº 118/2023/GPC-HEEB

Goiânia - Goiás 17 de Abril de 2023.

Exmo. Srº

DURVAL FERREIRA FONSECA PEDROSO

Secretário Municipal de Saúde

Goiânia – GO

Assunto: Reapresentação do plano de trabalho Emenda Parlamentar Estadual Impositiva Nº 712

Objeto: Custeio de alimentação – Proteína

Processo SES: 2023000010002625

Parlamentar: Deputado Amauri Ribeiro

Valor: R\$ 100.000,00(cem mil reais)

Prezado Secretário.

A CASA DE EURÍPEDES – Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo, instituição hospitalar filantrópica e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 01.269/083/0001-81, sob o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES 2517957, situada à Rua Ana Luíza de Jesus Nº 91, Rio Formoso, Goiânia-Go que trata dos transtornos mentais, dependência de álcool e outras drogas, vem por meio deste reapresentar o plano de trabalho, as propostas de alteração e ajustes necessários para a execução do objeto, que integrarão ao processo **Sei Nº 23290000109731** e solicitar a Vossa Excelência a formalização do processo para a celebração de repasse de recursos via Fundo Municipal de Saúde para fins de Custeio Hospitalar.

Segue em anexo:

- Plano de trabalho.
- Planilha de custo.

Certos de podermos contar com a vossa valiosa compreensão, desde já agradecemos desejando votos de muita paz.

Atenciosamente,


HOSPITAL ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO
Jeziel da Silva Ramos
Presidente
Jeziel da Silva Ramos
Diretor Presidente

*Recebido em 19/04/2023
Fulson Aguiar da Silva*



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



PLANO DE TRABALHO.
Emenda Parlamentar Estadual Deputado Amauri Ribeiro
Processo SES Nº 2023000010002625

1 – CONCEDENTE

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde de Goiás	CNPJ: 02.529.964/0001-57
Gestor: SANDRO ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA	Processo SES: 2023000010002625
Endereço: Av. SC-1, 299 – Parque Santa Cruz – Goiânia-GO	

2 – IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

Nome: Fundo Municipal de Saúde de Goiânia.	CNPJ do FMS: 37.623.352/0001-03
Gestor: Durval Ferreira Fonseca Pedroso	
Endereço: Avenida do Cerrado, nº 999, Park Lozandes, Goiânia - Goiás CEP: 74884-092	
Dados bancários: Banco: 104 Agência: 2510 Operação: 06 Conta corrente: 617-0	

3 – DADOS DA UNIDADE ASSISTIDA

Unidade: Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo	CNES: 2517957
Endereço:	
Cidade: Goiânia - Goiás	Esfera Administrativa: Privada Natureza: Sem Fins Lucrativos
Serviços ofertados: (X) Ambulatorial (X) Internação () UTI () SADT (X) Hospital dia () Outros:	
Dados para Contato (nome e telefone): Lisete Maria kliemann Gomes. Fone: 3236-1269/1270 (62) 9 9826-8258	

DADOS BANCÁRIOS (Conta específica para movimentação do recurso)

BANCO:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGÊNCIA:	2274
CONTA:	3.427-5
OPERAÇÃO:	003



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



4 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Tempo de Execução: 12 meses.	Início: A partir da publicação da portaria estadual de homologação no Diário Oficial do Estado de Goiás
Identificação Do Objeto: CUSTEIO DE ALIMENTAÇÃO - PROTEÍNAS	
Justificativa: A correta intervenção alimentar pode representar um importante reflexo na saúde dos nossos usuários, visto que, para diversas pessoas, a alimentação recebida na unidade de atendimento representa a grande refeição do dia. Se esta for nutricionalmente adequada, pode representar a base de uma alimentação saudável, com reflexos positivos para a sua saúde. Outro dado importante é que essa refeição, além de bem nutrir, poderá servir de exemplo para a criação de hábitos alimentares adequados nos comensais. Portanto, a preocupação com a alimentação dos usuários desta unidade e seu reflexo direto na saúde torna-se cada vez mais importante para o serviço de nutrição e evidente para hospital espírita Eurípedes barsanulfo. Sendo assim devido à característica própria de uma instituição psiquiátrica de alto rendimento e que busca a excelência na prestação dos serviços médicos-psiquiátricos, os recursos financeiros serão destinados para custeio dos principais itens de nosso centro de custo (nutrição). Proteínas-frango-lingüiça-peixe e outros. Tendo em vista que a alimentação e nutrição colaboram com o tratamento dos pacientes através dos cuidados em nutrição, atendendo de forma singular os pacientes com problemas alimentares e metabólicos. A recuperação nutricional dos pacientes é evidenciada pela melhoria dos aspectos físicos, bioquímicos e psíquicos após um curto período de internação. A unidade hospitalar tem o objetivo de proporcionar aos pacientes que freqüenta esta unidade uma alimentação adequada e segura. Os horários das refeições são rigorosamente atendidos de forma a contribuir com as terapias oferecidas pela Casa de Eurípedes. São oferecidas aos beneficiários em período de internação integral, seis refeições diárias, sendo: café da manhã, colação, almoço, lanche, jantar e ceia e aos internos em hospital dia quatro refeições, sendo: café da manhã, colação, almoço e lanche. Dessa forma com o objetivo de reduzir os custos com alimentação Proteínas-frango-lingüiça-peixe e outros necessitamos do recurso de custeio ora indicado através da indicação de emenda Parlamentar Estadual Individual IMPOSITIVA Nº 712, recursos que ira nos auxiliar para que possamos manter a instituição em funcionamento e oferecendo uma alimentação adequada a todos os pacientes internos nesta unidade hospitalar . “A instituição se mantém através de doações voluntárias da comunidade, eventos e parcerias com órgãos públicos e privados, para que os serviços não sejam prejudicados ou até paralisados.”	



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



5 – METAS A SEREM ATINGIDAS PELA UNIDADE ASSISTIDA

LEITOS			
1 – Internação hospitalar			
Parâmetros: Taxa de Ocupação: 90%			
Descrição do tipo de atendimento	Quantidade de atendimento	Leitos/dia	Meta
Leitos especializados internação hospitalar psiquiatria	3.335	249	100%
Hospital dia	650	80	100%
Serviços ambulatoriais em psiquiatria – consultas eletivas	1.788	940	100%
Serviços ambulatoriais em psiquiatria – consultas emergência	1.899	308	100%
Capacidade instalada -	90%	90%	100%
Meta – 100% da capacidade	100%	100%	100%
ATENDIMENTO.			
Descrição	Quantidade realizada/mês		
Prontuários Abertos	333		
Pacientes Atendidos	1.273		
Consultas Médicas	1.273		
Internações.	149		
Psicólogos contratados	7		
Farmacêuticos Contratados	2		
Assistente social Contratados	4		
Enfermeiros Contratados	6		
Auxiliar / Técnico de Enfermagem Contratados	53		

6 – VALOR DO PROJETO

Repasso Único	R\$ 100.000,00
---------------	----------------

7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela única	Após a Assinatura do termo de compromisso de repasse com a secretaria municipal de saúde após fluxo processual e condicionado ao repasse pela Secretaria de Estado da Saúde
----------------------	---



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



8 – OBRIGAÇÕES

8.1 – Da concedente

- I – Realizar o repasse dos recursos, na modalidade fundo a fundo, conforme cronograma de desembolso;
- II – Suspender os repasses em caso de não prestação de contas pelo Proponente.
- III – realizar os repasses dos recursos à unidade assistida após a homologação do plano de trabalho e publicação no diário oficial do estado.
- IV – O monitoramento, avaliação e acompanhamento das metas de produção bem como a prestação de contas ficará a cargo da Superintendência de Performance - SES que deverá validar o relatório de cumprimento de metas. Conforme consta da Portaria 526/2019 – SES em seu artigo 20 e 25.

8.2 – Do Fundo Municipal de Saúde

- I – Firmar instrumento jurídico com a Proponente para viabilizar os repasses de recursos financeiros recebidos da Concedente;
- II – realizar o repasse mediante assinatura do termo de repasse após o fluxo processual na sms bem como do recebimento do recurso pela SES, por meio dos documentos de homologação do plano de trabalho publicados e ordens de pagamento.

8.3 – Da Unidade Assistida

- I – Garantir o acesso aos serviços de saúde descritos no quadro de metas, as vagas disponibilizadas deverão ser ocupadas a critério da SMS, inexistindo recusa por parte da entidade assistida, sob pena de abertura de processo de irregularidades e/ou medidas judiciais cabíveis.
- II – Não utilizar os recursos disponibilizados para execução do Projeto em:
 - a) Taxas ou comissões de administração, gerências ou similares, ou, ainda, gratificações, consultorias, assessorias técnicas ou de qualquer espécie de remuneração adicional a servidor ou contratado que pertença aos quadros do beneficiário, de órgãos ou de Administrações Públicas Federal, Estaduais ou Municipais;
 - b) Pagamento de aposentadorias e pensões;
 - c) Assistência à saúde que não atenda ao princípio da universalidade;
 - d) Finalidade diversa do objeto ou da forma estabelecida do plano de trabalho, ainda que em caráter de emergência;
 - e) Atribuições de vigência ou de efeitos financeiros retroativos;
 - f) Despesas com publicidade;
 - g) Despesas com taxas bancárias, multas, juros ou atualizações monetárias, inclusive referentes a pagamentos e recolhimentos efetuados fora dos prazos, ressalvadas as hipóteses constantes de legislações específicas; e
 - h) Despesas em data anterior ou posterior a vigência do plano de trabalho, quando a ação não for de caráter continuado.

(Assinaturas manuscritas)



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



- III – Franquear o acesso aos componentes do Sistema Nacional de Auditoria do SUS, a qualquer momento ou época, independente de aviso prévio;
- IV – Realizar a prestação de contas da utilização dos recursos repassados pela Concedente, a cada 6 parcelas;
- V – Movimentar os recursos recebidos do Plano em conta corrente, aberta especificamente para este fim.

9 – DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

A Prestação de Contas, parcial ou final, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade fundo a fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações. A Prestação de Contas Parcial consiste na documentação a ser apresentada para comprovar a execução de uma ou mais parcelas recebidas quando os recursos forem liberados na forma de parcelas ou após 6 (seis) meses da sua transferência. Quando a liberação dos recursos ocorrer em 3 (três) ou mais parcelas, a prestação de contas parcial referente à primeira parcela é condição para a liberação da terceira e a prestação referente à segunda, para a liberação da quarta, e assim sucessivamente. A Prestação de Contas Final, produto da consolidação das Prestações de Contas Parciais ou referentes ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução. Sendo esta da responsabilidade da Superintendência de Performance da Secretaria Estadual de Saúde. Conforme portaria 526 de 2019.

10 – DECLARAÇÃO DA UNIDADE ASSISTIDA

Na qualidade de representante legal da Unidade Assistida, declaro para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem débitos de qualquer natureza junto a quaisquer órgãos ou Entidades da Administração Pública Estadual, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Fundo Estadual de Saúde - FES, na forma deste Plano de Trabalho.

Goiânia-GO 17 de Abril de 2023

HOSPITAL ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO
Jeziel da Silva Ramos
Presidente

JEZIEL DA SILVA RAMOS
PRESIDENTE



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



11 – DECLARAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

Na qualidade de Gestor do Fundo Municipal de Saúde, da Secretária Municipal de Saúde interveniente, devidamente qualificada neste plano de trabalho, declaro estar ciente do teor do presente e de acordo com o mesmo.

Goiânia-GO 16 / 05 / 23

DURVAL FERREIRA FONSECA PEDROSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA

12 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

Ante a manifestação favorável das áreas técnicas da SES/GO envolvidas na avaliação da viabilidade de execução do presente Plano de Trabalho, conforme pareceres e despachos acostados nos autos, o Secretário de Estado da Saúde **APROVARÁ** o Plano de Trabalho por meio da homologação da Portaria a ser publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás, determinando sua execução, observadas as regras da Portaria que instituiu o financiamento.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



PLANILHA DE CUSTO

HOSPITAL ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO Rua Ana Luzia de Jesus, nº 91, Rio Formoso, Goiânia-GO CEP: 74370-120 email- administrativo@oceu.org.br Fone: 62-3236- 1270 / 62-3236-1269						
Parlamentar: Deputado Amauri Ribeiro						
Emenda Impositiva Nº 712						
Processo SES - 202300010002625						
Gêneros Alimentícios - Proteínas						
Item	Discriminação	Mês	Qtd	Und	Valor Unt.	Total
1	Coxa e Sobre Coxa	1º mês	1200	KG	R\$ 8,80	R\$ 10.560,00
2	Peito de Frango	1º mês	400	KG	R\$ 14,50	R\$ 5.800,00
3	Lingüiça de Frango	1º mês	360	KG	R\$ 14,99	R\$ 5.396,40
4	Filé de Mapará	1º mês	62	KG	R\$ 33,90	R\$ 2.379,60
5	Requeijão Cremoso	1º mês	16	KG	R\$ 54,00	R\$ 864,00
R\$ MÉDIA MENSAL						R\$ 25.000,00
Item	Discriminação	Mês	Qtd	Und	Valor Unt.	Total
1	Coxa e Sobre Coxa	2º mês	1200	KG	R\$ 8,80	R\$ 10.560,00
2	Peito de Frango	2º mês	400	KG	R\$ 14,50	R\$ 5.800,00
3	Lingüiça de Frango	2º mês	360	KG	R\$ 14,99	R\$ 5.396,40
4	Filé de Mapará	2º mês	62	KG	R\$ 33,90	R\$ 2.379,60
5	Requeijão Cremoso	2º mês	16	KG	R\$ 54,00	R\$ 864,00
R\$ MÉDIA MENSAL						R\$ 25.000,00
Item	Discriminação	Mês	Qtd	Und	Valor Unt.	Total
1	Coxa e Sobre Coxa	3º mês	1200	KG	R\$ 8,80	R\$ 10.560,00
2	Peito de Frango	3º mês	400	KG	R\$ 14,50	R\$ 5.800,00
3	Lingüiça de Frango	3º mês	360	KG	R\$ 14,99	R\$ 5.396,40
4	Filé de Mapará	3º mês	62	KG	R\$ 33,90	R\$ 2.379,60
5	Requeijão Cremoso	3º mês	16	KG	R\$ 54,00	R\$ 864,00
R\$ MÉDIA MENSAL						R\$ 25.000,00
Item	Discriminação	Mês	Qtd	Und	Valor Unt.	Total
1	Coxa e Sobre Coxa	4º mês	1200	KG	R\$ 8,80	R\$ 10.560,00
2	Peito de Frango	4º mês	400	KG	R\$ 14,50	R\$ 5.800,00
3	Lingüiça de Frango	4º mês	360	KG	R\$ 14,99	R\$ 5.396,40
4	Filé de Mapará	4º mês	62	KG	R\$ 33,90	R\$ 2.379,60
5	Requeijão Cremoso	4º mês	16	KG	R\$ 54,00	R\$ 864,00
R\$ MÉDIA MENSAL						R\$ 25.000,00
TOTAL GERAL						R\$ 100.000,00